



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 276/2022

Designação de Juiz Coordenador do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias (NUMAN) e revoga a Portaria 10660984

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009495-49.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

o disposto no art. 4º, VI, alínea b da Resolução n.79/2009 do CJF, segundo o qual *"incumbe ao Diretor do Foro exercer a supervisão técnica da central de mandados, podendo delegar tal atividade a outro magistrado, cabendo-lhe, ainda, solucionar as dúvidas relativas aos seus serviços"*,

RESOLVE:

I - **DELEGAR** ao Juiz Federal **FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**, a atribuição de Coordenador do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias (NUMAN), cabendo-lhe, ainda, solucionar as dúvidas relativas a estes serviços observadas as normas gerais estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região;

II - Sempre que julgar necessário, o delegatário submeterá à Diretoria do Foro os assuntos pendentes de resolução.

III - Nos afastamento legais do Coordenador do NUMAN, o Juiz Diretor do Foro responderá pela Coordenação.

IV - Fica revogada a Portaria 10660984.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 23/08/2022, às 18:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16376655** e o código CRC **504E86F3**.

